

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 574, DE 2020.

Institui o Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas.

Autor: Senador IZALCI LUCAS

Relatora: Deputada BIA KICIS

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 574, de 2020, do Senador Izalci Lucas, propõe que se institua o “Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas”.

A iniciativa foi distribuída pela Mesa Diretora, para apreciação conclusiva das Comissões, à Comissão de Cultura, para exame do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, para análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Não foram apresentadas emendas no prazo regimental.

É o Relatório.



* C D 2 2 4 9 8 8 6 1 7 8 5 0 0 *

II - VOTO DA RELATORA

A proposta que ora analisamos, Projeto de Lei nº 574, de 2020, de autoria do nobre Senador Izalci Lucas, propõe que se institua o “Dia Nacional das Ciências Aeronáuticas”.

Ciências Aeronáuticas possuem um papel fundamental na aviação e a definição de uma data comemorativa é uma medida de reconhecimento aos profissionais e figuras históricas que trabalharam em prol dessa importante ciência.

A crescente necessidade de profissionais altamente qualificados, tanto no mercado de transporte aéreo brasileiro quanto no exterior, as Ciências Aeronáuticas se apresentam como uma solução para atender às demandas atuais e futuras. Os cursos de graduação em Ciências Aeronáuticas preparam indivíduos para desempenhar diversas funções no setor, como operar aeronaves de grande porte em companhias aéreas comerciais e gerenciar a aviação civil.

A escolha da data pelo autor tem relação com um evento histórico ocorrido há quase 314 anos, protagonizado pelo Padre Bartolomeu Lourenço de Gusmão. Ele foi o inventor que colocou o nome do Brasil no cenário aeronáutico internacional e contribuiu para o avanço da Ciência. Em 8 de agosto de 1709, na Sala das Embaixadas do Palácio Real de Lisboa, diante do rei D. João V e de outros membros da Corte, foi realizada a primeira experiência pública bem-sucedida com um aeróstato, ou seja, um balão ou dirigível a ar quente. O luso-brasileiro, natural da cidade de Santos, recebeu o apelido de "Padre Voador" e passou a ser considerado o Pai da Aerostação, após o sucesso da experiência.

Ao apresentar ao mundo o aparelho mais leve que o ar, Bartolomeu de Gusmão tornou-se o “Primeiro Cientista das Américas” e merece um lugar de honra na história da aeronáutica brasileira. Ele venceu a primeira etapa do caminho aéreo, que séculos mais tarde levou o homem à Lua.



* C D 2 4 9 8 8 6 1 7 8 5 0 LexEdit

Diante do exposto, nosso voto é pela **APROVAÇÃO** do Projeto de
Lei nº 574, de 2020.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relatora

Apresentação: 17/04/2024 18:47:51.480 - CCULT
PRL 1 CCULT => PL 574/2020

PRL n.1



LexEdit

* C D 2 4 9 8 8 6 1 7 8 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD249886178500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis